



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 003/2020 A ATA Nº 29/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ: 26.675.061/0001-42**, representada pela Sra. Silvana Carine BaumannCPF nº 010.037.220-16, com sede na Rua Dr. Carlos Barbosa nº 159, sala 03, Bairro Centro, CEP 95185-000, na cidade de Carlos Barbosa – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmaram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em **08/10/2019**, às fls. 654, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 13/2019** para possíveis aquisições de **Equipamentos e Materiais de Informática, para os diversos Setores/Secretarias da Administração Municipal e da FMHHTC**, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de valor do **Lote 06 – 34 unidades -Nobreak (para computador/impressora)**.Especificações técnicas mínimas:Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; potência nominal de 1,2 kva, potência real mínima de 600 w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 volts; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou acondicionamento; garantia 12 meses. **Marca: TS SHARA.Valor unitário registrado:R\$ 414,50. Que passará para a ser de R\$502,60 conforme parecer da A.J. as folhas 763/764, cálculos correlatos da Sec. de Finanças as folhas 765e manifestação do senhor prefeito a folha 765 (V).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços, celebrada em 08 de outubro de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 21 de junho de 2020.

**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
**CNPJ: 26.675.061/0001-42**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----